



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS  
DIREÇÃO REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL

## Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 51.º e 63.º da Portaria n.º 16/2020, de 11 de fevereiro, dos artigos 34.º e 35.º da Portaria n.º 20/2009, de 23 de março, dos artigos 18.º e 19.º da Portaria n.º 38/2009, de 18 de maio, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 35.º da Portaria n.º 89/2015, de 29 de junho, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 31.º da Portaria n.º 90/2015, de 29 de junho, dos artigos 34.º, 35.º e 38.º da Portaria n.º 26/2015, de 5 de março, dos artigos 17.º, 18.º e 21 da Portaria n.º 30/2015, de 9 de março, dos artigos 11.º, 12.º e 15.º da Portaria n.º 25/2015, de 5 de março, dos artigos 16.º, 17.º e 20.º da Portaria n.º 34/2015, de 23 de março, da alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º da Portaria n.º 78/2019, de 8 de novembro, torna-se público o seguinte:

**1 - Decorre de 27 de fevereiro a 15 de maio do corrente ano, o prazo para a apresentação dos seguintes documentos:**

**A - Medidas a favor das produções animais e vegetais do Subprograma POSEI-Açores:**

**a) Pedidos de ajuda a título do ano 2020:**

- Ajuda aos Produtores de Culturas Arvenses;
- Ajudas aos Produtores de Culturas Tradicionais;
- Ajuda à Manutenção da Vinha Orientada para a Produção de Vinhos com Denominação de Origem e Vinhos com Indicação Geográfica;
- Ajuda aos Produtores de Ananás;
- Ajuda aos Produtores de Hortofrutiflorícolas e Outras Culturas;
- Ajuda ao Transporte Inter-Ilhas de Jovens Bovinos;
- Prémio ao Abate de Bovinos 1º e 2º Semestres;
- Ajuda ao Escoamento de Jovens Bovinos dos Açores;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS  
DIREÇÃO REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL

- Prémio aos Produtores de Leite.

**b) Pedidos de ajuda a título do ano 2021:**

- Ajuda ao Transporte Inter-Ilhas de Jovens Bovinos;
- Prémio ao Abate de Bovinos 1º e 2º Semestres;
- Ajuda ao Escoamento de Jovens Bovinos dos Açores;
- Prémio à Vaca Aleitante;
- Prémio aos Produtores de Ovinos e Caprinos;
- Prémio à Vaca Leiteira.

**c) Declaração da totalidade da superfície da exploração, a título do ano 2020.**

**B - Apoios financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER):**

**a) Pedidos de pagamento relativos aos compromissos ativos no âmbito Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2007-2013 (PRORURAL):**

Medida 2.4 - Gestão do Espaço Florestal - Ação 2.4.1 – Investimentos para a Utilização Sustentável de Terras Florestais - Apoio à Primeira Florestação de Terras Agrícolas (prémio à perda de manutenção e prémio à perda de rendimento)

**b) Pedidos de apoio no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL\*):**

i) Medida 8 – Investimentos no Desenvolvimento das Zonas Florestais e na Melhoria da Viabilidade das Florestas:

Submedida 8.1 – Florestação e Criação de Zonas Arborizadas (prémio à manutenção e à perda de rendimento).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS  
DIREÇÃO REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL

ii) Medida 13 – Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas:

Submedida 13.3 – Pagamentos compensatórios a título de outras zonas afetadas por condicionantes específicas.

iii) Medida 15 – Serviços silvoambientais e climáticos, e conservação das florestas:

Submedida 15.1 – Pagamentos por compromissos silvoambientais e climáticos

- Intervenção 15.1.1 - Pagamento de compromissos silvoambientais;
- Intervenção 15.1.2 - Pagamentos de Compensação por áreas Florestais Natura 2000.

**c) Pedidos de pagamento relativos aos compromissos no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL<sup>+</sup>):**

i) Medida 8 – Investimentos no Desenvolvimento das Zonas Florestais e na Melhoria da Viabilidade das Florestas:

Submedida 8.1 – Florestação e Criação de Zonas Arborizadas (prémio à manutenção e à perda de rendimento).

ii) Medida 10 – Agroambiente e clima:

Submedida 10.1 – Pagamento por compromissos respeitantes ao Agroambiente e ao clima:

- Intervenção 10.1.1 – Conservação de curraletas e lagidos da cultura da vinha;
- Intervenção 10.1.2 – Conservação de pomares tradicionais dos Açores;
- Intervenção 10.1.3 – Conservação de sebes vivas para a proteção de culturas hortofrutícolas, plantas aromáticas e medicinais;
- Intervenção 10.1.4 – Manutenção da extensificação da produção pecuária;
- Intervenção 10.1.5 – Produção integrada;
- Intervenção 10.1.6 – Proteção da raça bovina autóctone Ramo Grande;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS  
DIREÇÃO REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL

- Intervenção 10.1.8 – Pagamento de compensações a zonas agrícolas incluídas nos planos de gestão das bacias hidrográficas.

iii) Medida 11 – Agricultura biológica:

Submedida 11.1 – Pagamentos por conversão a práticas e métodos de agricultura biológica;

Submedida 11.2 – pagamentos por manutenção de práticas e métodos de agricultura biológica.

iv) Medida 13 – Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas:

Submedida 13.3 – Pagamentos compensatórios a título de outras zonas afetadas por condicionantes específicas.

v) Medida 15 – Serviços silvoambientais e climáticos, e conservação das florestas:

Submedida 15.1 – Pagamentos por compromissos silvoambientais e climáticos

- Intervenção 15.1.1 - Pagamento de compromissos silvoambientais;
- Intervenção 15.1.2 - Pagamentos de Compensação por áreas Florestais Natura 2000.

**d) Prolongamento de um ano de compromissos no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL\*):**

i) Medida 10 – Agroambiente e clima:

Submedida 10.1 – Pagamento por compromissos respeitantes ao Agroambiente e ao clima:

- Intervenção 10.1.1 – Conservação de curraletas e lagidos da cultura da vinha;
- Intervenção 10.1.2 – Conservação de pomares tradicionais dos Açores;
- Intervenção 10.1.3 – Conservação de sebes vivas para a proteção de culturas hortofrutícolas, plantas aromáticas e medicinais;
- Intervenção 10.1.4 – Manutenção da extensificação da produção pecuária;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS  
DIREÇÃO REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL

- Intervenção 10.1.5 – Produção integrada;
- Intervenção 10.1.6 – Proteção da raça bovina autóctone Ramo Grande;
- Intervenção 10.1.8 – Pagamento de compensações a zonas agrícolas incluídas nos planos de gestão das bacias hidrográficas.

ii) Medida 11 – Agricultura biológica:

Submedida 11.1 – Pagamentos por conversão a práticas e métodos de agricultura biológica;

Submedida 11.2 – pagamentos por manutenção de práticas e métodos de agricultura biológica.

**e) Declaração da totalidade da superfície da exploração relativa ao ano 2020.**

C – Declaração da totalidade da superfície da exploração no âmbito do regime de apoio à reestruturação e reconversão de vinhas prevista no artigo 46.º do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013 e regulamentada pela Portaria n.º 78/2019, de 8 de novembro.

**2 - Os limites orçamentais, para 2020, das Medidas a favor das produções animais e vegetais do Subprograma POSEI-Açores, são os seguintes:**

Ajuda	Limite máximo orçamental (EUR)	Financiamento Comunitário (EUR)	Financiamento Complementar (EUR)
Ajuda aos Produtores de Culturas Arvenses	6 338 100	5 448 100	890 000
Ajuda aos Produtores de Culturas Tradicionais	46 440	46 440	-
Ajuda à Manutenção da Vinha Orientada para a Produção de Vinhos com Denominação de Origem e Vinhos com Indicação Geográfica	865 603	865 603	-



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS  
DIREÇÃO REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Ajuda	Limite máximo orçamental (EUR)	Financiamento Comunitário (EUR)	Financiamento Complementar (EUR)
Ajuda aos Produtores de Ananás	3 046 222	3 046 222	-
Ajuda aos Produtores de Hortofrutiflorícolas e Outras Culturas	1 632 418	1 522 418	110 000
Ajuda à Banana 1º Semestre	450 000	450 000	-
Ajuda à Banana 2º Semestre	450 000	450 000	-
Prémio ao Abate de Bovinos 1º Semestre	6 972 260	6 972 260	-
Prémio ao Abate de Bovinos 2º Semestre	6 972 260	6 972 260	-
Ajuda ao Escoamento de Jovens Bovinos dos Açores	446 968	446 968	-
Prémio aos Produtores de Leite	24 772 788	20 715 147	4 057 641
Ajuda ao Transporte Inter-Ilhas de Jovens Bovinos	250 000	250 000	-

**3 - Os limites orçamentais, para 2020, dos pedidos de apoio no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL\*), são os seguintes:**

Medida/Submedida	Limite orçamental (EUR)
Submedida 13.3 – Pagamentos compensatórios a título de outras zonas afetadas por condicionantes específicas	9 000 000

A aprovação dos pedidos de apoio no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL\*) da Medida 13 – Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas e Medida 15 – Serviços silvoambientais e climáticos, e conservação das florestas, está condicionada à aprovação, pela Comissão, da alteração ao Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2014-2020, a apresentar em 2020.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS  
DIREÇÃO REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL

**4 – A data limite para apresentação de alterações aos pedidos de ajuda, pedidos de pagamento e declarações de superfícies, para o ano 2020, é o dia 31 de maio de 2020.**

Angra do Heroísmo, 26 de fevereiro de 2020

O Diretor Regional do Desenvolvimento Rural

---

Valter Miguel de Sousa Braga

